



Câmara Municipal de **Campo Belo**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

EM 18/08/25

**REQUERIMENTO Nº 50/2025**

**PRESIDENTE**

Exmo. Sr.  
Luciano Ázara Resende de Alvarenga  
DD Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Solicita informações a respeito da infraestrutura viária do povoado dos Batistas no Município de Campo Belo/MG.

Os vereadores que a este subscrevem, com fulcro no artigo 137, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, no artigo 31 da Constituição Federal, que assegura o poder-dever de fiscalização do Legislativo sobre os atos do Executivo, bem como nos artigos 31 e 68, inciso II, e seu parágrafo 2º, da Lei Orgânica Municipal, após deliberação do plenário, requerem a V.Exa., que seja encaminhado ao DD Secretário de Infraestrutura, **Cristiano Casarino**, o presente requerimento, solicitando, no **prazo legal de 15 (quinze) dias úteis**, as seguintes informações detalhadas sobre a ausência de **manutenção viária da estrada que liga o povoado dos Batistas e adjacências** e, principalmente, da **ponte que se encontra nesta via**.

Para tanto requer:

1. Quais as últimas datas de inspeção e manutenção realizadas na referida estrada e ponte?
2. Quais são os motivos pelos quais as manutenções agendadas atrasaram e não seguiram o cronograma técnico?
3. Por quais motivos a ponte que se encontra nesta via não foi reconstruída nos prazos avençados nos cronogramas?
4. Há algum relatório técnico ou laudo de vistoria que aponte as condições atuais da estrada, bem como os riscos e impactos à segurança dos usuários?
5. Quais medidas emergenciais estão sendo tomadas para mitigar os problemas decorrentes da deterioração da estrada e de uma ponte entre a estrada que liga a comunidade dos Batistas à Comunidade dos Avelinos, garantindo a trafegabilidade e segurança dos moradores?



# Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ressalta-se a imperatividade de que a resposta a este requerimento seja apresentada rigorosamente dentro do prazo estabelecido pelo *artigo 11, caput e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Campo Belo-MG*, qual seja, de *15 (quinze) dias úteis*, prorrogável por mais 15 (quinze) dias úteis se a complexidade da matéria assim o exigir, sob pena das sanções legais cabíveis em caso de descumprimento, visando a preservação dos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública.

Contamos com a aprovação em plenário, bem como com a imediata remessa deste expediente à autoridade mencionada.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2025.



**Thomas de Paula Cambraia**

Vereador



**Luciano Ázara Resende de Alvarenga**

Vereador

## **Justificativa:**

Justifica-se o presente pedido pela imperiosa necessidade de exercer, de forma plena e eficaz, a função fiscalizadora que compete ao Poder Legislativo, conforme o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.

A solicitação de informações visa garantir a transparência e a efetividade das ações da Administração Pública Municipal na manutenção da infraestrutura viária essencial, assegurando a segurança e o bem-estar dos moradores do povoado dos Batistas, que dependem



# Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

diretamente da trafegabilidade da estrada e da ponte para seu deslocamento diário e acesso a serviços básicos.